

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. [1189563](#)), autorizo a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **EPPUR SI MUOVE PRODUÇÕES CULTURAIS - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA DO DIREITO LTDA**, CNPJ nº **13.081.189/0001-36**, pelo preço proposto de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme proposta (doc.1178868), para prestação de serviços de capacitação e desenvolvimento profissional de servidores e membros do MPBA por meio do curso de processo civil: hipóteses em que o Ministério Público deve intervir, conforme descrito no Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc 1185923), com fundamento no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/08/2024, às 18:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1196094** e o código CRC **1B508647**.